



OITAVA CHAMADA

Segue a chamada para a Residência Médica em **Clínica Médica** do Hospital Santa Casa de Maringá – 2025.

Clínica Médica:

| Candidato Convocado |
|----------------------------|
| VINICIUS ROMANIN RODRIGUES |

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA

O candidato classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula entre os dias **17/02/2025 às 8h30min e o dia 18/02/2025 até às 8:29 min** na Secretaria da COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, Rua Santos Dumont, 555, Vila Operária - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação e do diploma de conclusão do pré requisito (para o Programa de Nefrologia). Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação e/ou pré requisito, ou documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o **caráter precário e provisório** até a apresentação do respectivo diploma.
- 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação acompanhado do diploma no idioma de origem e tradução juramentada quando **expedidos no exterior**, que somente serão aceitos se **revalidados** por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução CFM 1.832/2008.
- 02 (duas) cópias **autenticadas** da Carteira de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná ou comprovante de inscrição;
- 01 (uma) cópia **autenticada** de cada um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de quitação com o serviço militar, Comprovante de



quitação de obrigações eleitorais (ou declaração de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);

- e) 01 (uma) cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- f) Atestado de regularidade vacinal (atestado de vacinas), emitido por qualquer UBS.
- g) Para os candidatos aprovados nos programas de **Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva Adulto, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia**, 01 (uma) cópia de documento contendo o número de conta **Corrente nos seguintes bancos:**

033 – Santender;

237 – Bradesco;

Caso já possua conta corrente em alguns dos bancos acima, as mesmas podem ser utilizadas, desde que os códigos dos bancos sejam os citados acima.

- h) Envio de **1 foto profissional**, com fundo branco, e de boa resolução, no endereço coreme@santacasamaringa.com.br, para a confecção de crachá de acesso.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Os residentes matriculados deverão entregar obrigatoriamente, **até o dia 25/02/2025** na Secretaria da COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, cópia da Cédula de Identidade de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina – Paraná, **para os que ainda não possuem**.

Na hipótese do não preenchimento da vaga, será publicada no endereço eletrônico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá www.santacasamaringa.com.br no dia **18/02/2024, às 09:00hs**, Edital com a confirmação da vaga não preenchida e a lista com o novo convocado para efetivação da matrícula.

Maringá, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Sergio Seiji Yamada

CRM-PR 9.457

Coordenador Geral da COREME

Santa Casa de Maringá

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ